



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Lido em..... 16/04/13

Recebi em 15/04/13  
Eduardo S. Marier  
Secretaria de Plenário e Apoio ao Legislativo

**INDICAÇÃO Nº. 322 DE 2013.**  
**(Autor: Vereador Vanderlei Augusto da Silva/PSC)**

Exmo. Senhor Márcio José Pacheco Ramos Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

**Sugere ao Poder Executivo a cobertura da quadra de esportes na Escola Municipal Rubens Lopes no Bairro Neva, na forma que especifica.**

Em conformidade com Art. 116, do regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o **Vereador Vanderlei Augusto da Silva/PSC**, solicita após a leitura em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Maurício Querino Theodoro, Prefeito em exercício do Município de Cascavel, solicitando ao mesmo, determinar ao órgão competente, estudo para cobertura da quadra de esportes na Escola Municipal Rubens Lopes no Bairro Neva.

1 Que o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Educação realize estudo para a cobertura da quadra de esportes da Escola Municipal Rubens Lopes no Bairro Neva.

É a indicação, Sala das Sessões.  
Cascavel, 15 de Abril de 2013.

*Vanderlei Augusto da Silva*  
**Vanderlei Augusto da Silva**  
Vereador/PSC.



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### Justificativas,

A presente proposição visa atender uma demanda antiga da população que vem crescendo e necessita de espaços mais amplos.

A cobertura da quadra de esportes da Escola Municipal Rubens Lopes trará benefícios aos alunos, que em dias de sol muito quente, em dias de chuva ou dias de frio intenso não podem fazer atividades na quadra devido a falta de estrutura, com a melhoria, as atividades poderiam ser realizadas normalmente, trazendo conforto aos alunos e maior apoio aos professores, que assim poderiam realizar o desenvolvimento pleno de atividades com seus alunos.

Aguardamos posição e antecipamos agradecimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

*Vanderlei Augusto da Silva*  
Vereador - PSC